



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS

**EDITAL - AULAS**

A Direção da E.E. Professor José Egéa convoca os professores PEB II habilitados/qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino Região de Lins, interessados em ministrara aulas do (ensino Fundamental/ ou Ensino Médio) nesta U.E para participar da sessão de atribuição de aulas a realizar-se como segue:

Disciplina: INTERLOCUÇÃO/LIBRAS Código da disciplina (8600)

Nº de aulas: 45

Natureza: (Livres)

**MANHÃ**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 7h às 7h45	Interlocução	Interlocução	Interlocução	Interlocução	Interlocução
Das 7h45 às 8h30	Interlocução	Interlocução	Interlocução	Interlocução	Interlocução
Das 8h30 às 9h15	Interlocução	Interlocução	Interlocução	Interlocução	Interlocução
Das 9h15 às 10h	Interlocução	Interlocução	Interlocução	Interlocução	Interlocução
Das 10h20 às 11h05	Interlocução	Interlocução	Interlocução	Interlocução	Interlocução
Das 11h05 às 11h50	Interlocução	Interlocução	Interlocução	Interlocução	Interlocução
-	-	-	-	-	-

**TARDE**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 13h20 às 14h05	Interlocução	Interlocução	Interlocução	Interlocução	Interlocução
Das 14h05 às 14h50	Interlocução	Interlocução	Interlocução	Interlocução	Interlocução
Das 15h15 às 16h	Interlocução	Interlocução	Interlocução	Interlocução	Interlocução

**NOITE**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA

**ATPC :** Ciências Humanas:Terça-feira das 7h às 11h50/Linguagens: das 7h às 11h50/Ciências da Natureza e Matemática: das 7h às 11h50.

**OBSERVAÇÕES:**

- **Motivo da atribuição:** Para acompanhar a aluna THAYNARA DE PAULA LUCAS, R.A 112.655.725-0

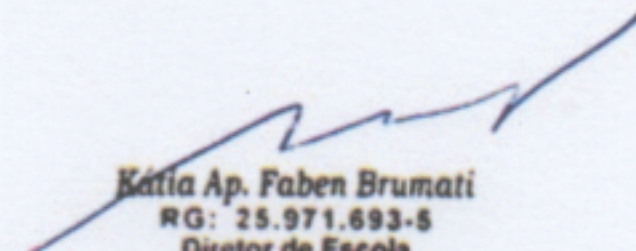
- **Data da atribuição:** 20/01/2022

- **Local da atribuição:** Diretoria de Ensino - Região Lins – Rua Luiz Gama, 681 – Centro – Lins - SP

- **Horário da atribuição:** 15H

- **Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas:** 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontra em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 3. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 72/2020).6- Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando horário de trabalho (§2º do artigo 2º da Res.SE 72/2020).

**Guarantã, 17 de janeiro de 2022**

  
Kátia Ap. Faben Brumati  
RG: 25.971.693-5  
Diretor de Escola